

CERTIDÃO Nº137/2017

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **70600323/2017** de interesse de **LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA E OUTRA**;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovado o desmembramento e a planta do Lote 01/21, da Quadra 18, situado entre as Ruas VN-13, VN-16, VN-17, VN-21 e VN-27, do Residencial Brisas do Cerrado, nesta Capital, objeto da matrícula nº. 76.924 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir os Lotes 01 a 25 com as seguintes características e confrontações:

Lote 01	Área	270,62m²
Frente para Rua VN-16		10,40m
Fundo confrontando com Lotes 23 e 22		11,249m
Lado direito confrontando com Lote 02		25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 25		25,00m

Lote 02	Área	270,62m²
Frente para Rua VN-16		10,40m
Fundo confrontando com Lotes 22 e 21		11,249m
Lado direito confrontando com Lote 03		25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 01		25,00m

Lote 03	Área	270,62m²
Frente para Rua VN-16	10,40m	
Fundo confrontando com Lotes 20 e 21	11,249m	
Lado direito confrontando com Lote 04.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 02.....	25,00m	

Lote 04	Área	270,62m²
Frente para Rua VN-16	10,40m	
Fundo confrontando com Lotes 20 e 19.....	11,249m	
Lado direito confrontando com Lote 05.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 03.....	25,00m	

Lote 05	Área	270,62m²
Frente para Rua VN-16	10,40m	
Fundo confrontando com Lotes 19 e 18.....	11,249m	
Lado direito confrontando com Lote 06.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 04.....	25,00m	

Lote 06	Área	270,62m²
Frente para Rua VN-16	10,40m	
Fundo confrontando com Lotes 18 e 17.....	11,249m	
Lado direito confrontando com Lote 07.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 05.....	25,00m	

Lote 07	Área	270,62m²
Frente para Rua VN-16	10,40m	
Fundo confrontando com Lotes 17 e 16.....	11,249m	
Lado direito confrontando com Lote 08.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 06.....	25,00m	

Lote 08	Área	270,62m²
Frente para Rua VN-16	10,40m	
Fundo confrontando com Lotes 16 e 15.....	11,249m	
Lado direito confrontando com Lote 09.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 07.....	25,00m	

Lote 09	Área	270,62m²
Frente para Rua VN-16	10,40m	
Fundo confrontando com Lotes 15 e 14.....	11,249m	
Lado direito confrontando com Lote 10.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....	25,00m	

Lote 10	Área	270,62m²
Frente para Rua VN-16	10,40m	
Fundo confrontando com Lotes 14 e 13.....	11,249m	
Lado direito confrontando com Lote 11.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 09.....	25,00m	

Lote 11	Área	270,62m²
Frente para Rua VN-16	10,40m	
Fundo confrontando com Lote 13	11,249m	
Lado direito confrontando com Lote 12.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 10.....	25,00m	

Lote 12	Área	492,31m²
Frente para Rua VN-16	11,047m	
Fundo confrontando com Rua VN-27	23,03m	
Lado direito confrontando com Rua VN-13.....	5,81m	
Lado esquerdo confrontando com Lotes 11 e 13.....	25,00m+6,69m	
Pela linha de chanfrado confluência das Ruas VN-13/VN-27.....	7,11m	
Pela linha de chanfrado confluência das Ruas VN-16 c/ Rua VN-13.....	8,82m	

Lote 13	Área	432,28m²
Frente para confluência das Ruas VN-27 e VN-17	25,11m+9,29m	
Fundo confrontando com Lotes 11 e 10	22,333m	
Lado direito confrontando com Lote 14	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 12	25,00m	

Lote 14	Área	274,04m²
Frente para Rua VN-17	11,506m	
Fundo confrontando com Lote 09	10,420m	
Lado direito confrontando com Lote 15	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 13	25,00m	

Lote 15	Área	270,34m²
Frente para Rua VN-17	11,207m	
Fundo confrontando com Lotes 09 e 08	10,420m	
Lado direito confrontando com Lote 16	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 14	25,00m	

Lote 16	Área	270,34m²
Frente para Rua VN-17	11,207m	
Fundo confrontando com Lotes 08 e 07	10,420m	
Lado direito confrontando com Lote 17	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 15	25,00m	

Lote 17	Área	270,34m²
Frente para Rua VN-17	11,207m	
Fundo confrontando com Lotes 07 e 06	10,420m	
Lado direito confrontando com Lote 18	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 16	25,00m	

Lote 18	Área	270,34m²
Frente para Rua VN-17	11,207m	
Fundo confrontando com Lotes 06 e 05	10,420m	
Lado direito confrontando com Lote 19.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 17.....	25,00m	

Lote 19	Área	270,34m²
Frente para Rua VN-17	11,207m	
Fundo confrontando com Lotes 05 e 04.....	10,420m	
Lado direito confrontando com Lote 20.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 18.....	25,00m	

Lote 20	Área	270,34m²
Frente para Rua VN-17	11,207m	
Fundo confrontando com Lotes 04 e 03	10,420m	
Lado direito confrontando com Lote 21.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 19.....	25,00m	

Lote 21	Área	270,34m²
Frente para Rua VN-17	11,207m	
Fundo confrontando com Lotes 03 e 02	10,420m	
Lado direito confrontando com Lote 22.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 20.....	25,00m	

Lote 22	Área	270,34m²
Frente para Rua VN-17	11,207m	
Fundo confrontando com Lotes 02 e 01	10,420m	
Lado direito confrontando com Lote 23.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 21.....	25,00m	

Lote 23	Área	270,34m²
Frente para Rua VN-17	11,207m	
Fundo confrontando com Lotes 01 e 25	10,420m	
Lado direito confrontando com Lote 24	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 22	25,00m	

Lote 24	Área	346,37m²
Frente para Rua VN-17	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 01	13,712m	
Lado direito confrontando com Rua VN-21	20,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 23	25,00m	
Pela linha de chanfrado confluência das Ruas VN-21/VN-17	7,01m	

Lote 25	Área	381,27m²
Frente para Rua VN-16	10,00m	
Fundo confrontando com Lotes 24 e 23	16,498m	
Lado direito confrontando com Lote 01	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Rua VN-21	20,00m	
Pela linha de chanfrado confluência das Ruas VN-16/VN-21	7,14m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação